



**ESTADO DO MARANHÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

**ANO: EXERCÍCIO 2024**

**RIBAMAR FIQUENE/MA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

**MUNICÍPIO DE RIBAMAR**

**FIQUENE/MA**

**RIBAMAR FIQUENE/MA**



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) EXERCÍCIO 2024

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) PARA O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA PARA O ANO DE 2024 CONFORME LEI 14.133/2021

### INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, também conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece diretrizes modernas e eficientes para a gestão das contratações públicas. A elaboração e implementação do Plano Anual de Contratações (PCA) para o município de Ribamar Fiquene/MA para o ano de 2024 segue essas diretrizes, visando assegurar a transparência, eficiência e conformidade legal nos processos de aquisição de bens, serviços e obras.

A elaboração e implementação do Plano Anual de Contratações (PCA) para o município de RIBAMAR FIQUENE/MA para o ano de 2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, é fundamental para garantir a eficiência, a transparência e a conformidade legal nos processos de contratação pública. Este plano proporciona um planejamento estratégico, otimiza o uso dos recursos públicos, assegura a qualidade dos serviços prestados à população e fortalece a gestão pública municipal.

O PCA é um instrumento essencial para a administração de RIBAMAR FIQUENE, pois assegura uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

### NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO

A elaboração de um Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de exercício 2024 no município de Ribamar Fiquene/MA é uma necessidade estratégica e administrativa fundamental para garantir a eficiência, transparência e eficácia na gestão pública. A seguir, são apresentados os principais pontos que justificam essa necessidade:

#### Planejamento e Organização

A elaboração do PCA permite um planejamento antecipado das necessidades de contratações, facilitando a organização das atividades administrativas e financeiras do município. Com um plano bem estruturado, é possível prever demandas, alinhar os recursos disponíveis e estabelecer prioridades, garantindo uma gestão mais eficiente.

#### Transparência e Controle

Um PCA contribui para a transparência dos processos de contratação, permitindo que todos os interessados – incluindo órgãos de controle, cidadãos e fornecedores – tenham acesso às informações sobre as contratações planejadas. Isso fortalece a confiança na administração pública e ajuda a prevenir fraudes e irregularidades.



## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

#### **Eficiência Operacional**

Ao prever e planejar as contratações de forma anual, o município pode evitar contratações emergenciais ou de última hora, que muitas vezes resultam em custos mais altos e em processos menos competitivos. O PCA permite um cronograma mais controlado e eficiente, resultando em economia de recursos e tempo.

#### **Melhoria na Qualidade dos Serviços Públicos**

Com o planejamento das contratações, o município pode garantir que todos os serviços públicos necessários sejam contratados a tempo e com a qualidade desejada. Isso resulta em uma melhor prestação de serviços à população, atendendo às suas necessidades de forma mais eficaz.

#### **Cumprimento das Normas Legais**

A elaboração do PCA atende às exigências legais e regulamentares, garantindo que o município esteja em conformidade com as leis vigentes relacionadas às contratações públicas. Isso inclui o cumprimento da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que exige um planejamento detalhado das aquisições e contratações.

#### **Alocação Eficiente de Recursos**

O PCA permite uma melhor alocação dos recursos financeiros do município, possibilitando que o orçamento seja distribuído de forma racional e de acordo com as prioridades estabelecidas. Isso ajuda a evitar desperdícios e a maximizar o uso dos recursos públicos.

#### **Facilidade na Gestão de Contratos**

Com um plano de contratações definido, a gestão dos contratos se torna mais fácil e organizada. É possível acompanhar prazos, renovações e vencimentos de contratos de forma mais eficiente, garantindo que todos os serviços e fornecimentos ocorram dentro do planejado.

#### **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PCA**

##### **A ELABORAÇÃO DO PCA ENVOLVEU AS SEGUINTE ETAPAS:**

**Levantamento das Necessidades:** Coleta de informações junto às secretarias e departamentos municipais sobre as necessidades de contratações para o ano de 2024.

**Priorização:** Avaliação das demandas e definição de prioridades com base em critérios como urgência, impacto social e disponibilidade orçamentária.

**Orçamento:** Estimativa dos recursos financeiros necessários para cada contratação e sua inclusão no orçamento anual.

**Cronograma de Execução:** Elaboração de um cronograma detalhado, indicando os períodos de abertura de processos licitatórios e outras modalidades de contratação.

**Designação de Responsabilidades:** Definição das equipes e responsáveis pela execução e acompanhamento de cada contratação.

**Monitoramento e Avaliação:** Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos das contratações realizadas.



## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

#### **ESTRUTURA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

Para a elaboração do PCA, o município de RIBAMAR FIQUENE/MA deve seguir uma estrutura que inclua:

**Levantamento das Necessidades:** Identificação de todas as necessidades de contratações para o ano de 2024, incluindo bens, serviços, obras e outros.

**Prioridades e Metas:** Definição das prioridades de contratação e estabelecimento de metas a serem alcançadas.

**Orçamento e Recursos:** Estimativa dos recursos financeiros necessários para cada contratação e alocação no orçamento anual.

**Cronograma de Contratações:** Elaboração de um cronograma detalhado, indicando os períodos de abertura de processos licitatórios e outras modalidades de contratação.

**Responsabilidades e Equipe:** Designação das equipes responsáveis pela execução e acompanhamento de cada contratação.

**Monitoramento e Avaliação:** Estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação das contratações realizadas, para garantir o cumprimento dos objetivos e a qualidade dos serviços contratados.

#### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Mecanismos de Controle:** Implementação de sistemas e procedimentos para acompanhar a execução do PCA.

**Indicadores de Desempenho:** Definição de indicadores para avaliar a eficácia e eficiência das contratações.

**Relatórios Periódicos:** Elaboração de relatórios periódicos de progresso e resultados. **Revisão e Ajustes:** Procedimentos para revisão e ajustes do PCA conforme necessário.

O PCA para o município de RIBAMAR FIQUENE/MA para o ano de 2024 é um instrumento essencial para garantir a gestão eficiente e transparente das contratações públicas. Ele reflete o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços prestados à população e com a utilização responsável dos recursos públicos. Através deste plano, Ribamar Fiquene busca alcançar um desenvolvimento sustentável e uma melhoria contínua na prestação dos serviços públicos.

#### **OBJETIVOS DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**

O Plano Anual de Contratações (PCA) para o município de Sítio Novo/MA tem como objetivos principais garantir uma gestão eficiente, transparente e estratégica das aquisições e contratações públicas. Abaixo, detalho os objetivos específicos que orientam a elaboração e a implementação do PCA:

#### **OBJETIVOS DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS NECESSIDADES**

**Identificação Antecipada:** Levantar e identificar todas as necessidades de bens, serviços, obras e outras contratações para o ano de exercício, garantindo que todas as áreas da administração pública municipal sejam contempladas.



## ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

**Priorização:** Estabelecer prioridades de acordo com a urgência e a importância de cada contratação, alinhando-as às metas e objetivos do município.

#### **EFICIÊNCIA E RACIONALIDADE NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS**

**Otimização de Recursos:** Planejar as contratações de forma a maximizar a eficiência do uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e promovendo a economicidade.

**Melhor Alocação Orçamentária:** Garantir que os recursos financeiros sejam alocados de forma adequada, de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas no plano.

#### **TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**

**Acesso à Informação:** Promover a transparência dos processos de contratação, permitindo que a população e os órgãos de controle tenham acesso às informações sobre as contratações planejadas e realizadas.

**Participação e Controle Social:** Facilitar a participação da sociedade e o controle social sobre os processos de contratação, reforçando a responsabilidade da gestão pública.

#### **COMPLIANCE E CONFORMIDADE LEGAL**

**Cumprimento da Legislação:** Assegurar que todas as contratações sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

**Gestão de Riscos:** Identificar e mitigar riscos associados aos processos de contratação, garantindo maior segurança jurídica e operacional.

#### **QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Serviços Adequados e Eficientes:** Garantir que os bens, serviços e obras contratados atendam às necessidades da população com qualidade e eficiência.

**Monitoramento e Avaliação:** Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos das contratações realizadas, assegurando que os objetivos planejados sejam atingidos.

#### **FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

**Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos envolvidos nos processos de contratação, melhorando a competência técnica e a gestão.

**Processos Integrados:** Integrar os processos de planejamento, orçamento e execução das contratações, garantindo maior coesão e eficiência na gestão pública.

#### **INOVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA**

**Incorporação de Novas Tecnologias:** Utilizar novas tecnologias e práticas inovadoras para aprimorar os processos de contratação e gestão pública.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

Feedback e Melhoria Contínua: Estabelecer mecanismos de feedback e aprendizado contínuo para melhorar os processos de contratação com base nas experiências e resultados obtidos.

Desta forma, os objetivos do Plano Anual de Contratações (PCA) para o município de Sítio Novo/MA estão centrados na promoção de uma gestão pública eficiente, transparente e responsável.

O PCA visa garantir que as contratações sejam realizadas de maneira planejada, atendendo às necessidades da população com qualidade e eficiência, e promovendo a correta utilização dos recursos públicos. Através do planejamento estratégico, da conformidade legal e do fortalecimento da gestão, o PCA contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à comunidade de Sítio Novo.

### **CONCLUSÃO**

A elaboração e implementação do Plano Anual de Contratações (PCA) para o município de Sítio Novo/MA para o ano de 2024 reveste-se de importância crucial para a administração pública municipal. Este documento não apenas organiza e planeja todas as aquisições e contratações necessárias, mas também garante que esses processos sejam realizados de maneira eficiente, transparente e alinhada às prioridades do município.

A importância do PCA pode ser resumida nos seguintes pontos:

**Planejamento Estratégico:** O PCA permite uma identificação antecipada das necessidades e prioridades de contratações, promovendo uma organização mais eficaz das atividades e recursos municipais.

**Eficiência e Racionalidade:** Com o PCA, a administração pública pode otimizar o uso dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e promovendo uma gestão econômica das finanças públicas.

**Transparência e Controle Social:** A transparência promovida pelo PCA facilita o acesso da população e dos órgãos de controle às informações sobre as contratações, fortalecendo o controle social e a confiança na administração municipal.

**Conformidade Legal:** Ao garantir que todas as contratações sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, o PCA assegura a legalidade e a segurança jurídica dos processos administrativos.

**Qualidade na Prestação dos Serviços Públicos:** Através do planejamento e execução eficientes das contratações, o PCA contribui para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

**Fortalecimento da Gestão Pública:** O PCA promove a capacitação dos servidores e a integração dos processos de planejamento, orçamento e execução, fortalecendo a gestão pública municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**

Inovação e Melhoria Contínua: A incorporação de novas tecnologias e práticas inovadoras no PCA garante que os processos de contratação sejam continuamente aprimorados, atendendo às necessidades emergentes e às melhores práticas de gestão.

Em síntese, o PCA para o ano de 2024 é um instrumento vital para o município de Sítio Novo/MA, pois assegura uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável. Este planejamento estratégico visa não apenas atender às demandas atuais da população, mas também preparar o município para os desafios futuros, promovendo um desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida melhor para todos os cidadãos.

Através do PCA, Ribamar Fiquene reafirma seu compromisso com a boa governança, utilização responsável dos recursos públicos e a busca incessante pela excelência na prestação de serviços à comunidade.

**RELAÇÃO DE ANEXOS:**

O Anexo I relaciona todos os procedimentos já previstos ou abertos para contratações no exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JANETE MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

APROVO o presente PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL nos moldes  
delineados, à vista do detalhamento descrito no referido  
documento.